

A DGE vai realizar a Ação de Formação de Curta Duração (AFCD)

Igualdade de oportunidades e não discriminação entre mulheres e homens: um compromisso coletivo no Mundo do Trabalho

Objetivos:

- ✓ Situar o tema “Trabalho, igualdade de oportunidades e não discriminação” entre mulheres e homens como fazendo parte dos domínios “Mundo do Trabalho” e “Igualdade de Género”, no âmbito da componente de Cidadania e Desenvolvimento e da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola.
- ✓ Promover a atualização e aquisição de conhecimentos e o questionamento e reflexão sobre conceitos relativos ao género e (des) igualdade de oportunidades no mundo do trabalho.
- ✓ Provocar metodologias de ensino e de aprendizagens que, nas práticas pedagógicas, fomentem a reflexão-ação sobre a igualdade de oportunidades e a não discriminação entre mulheres e homens no mundo do trabalho.

N.º de horas de formação: 3

Certificação:

- ✓ Para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 3.º, do Despacho n.º 5741/2015, 29 de maio, que fixa o processo de reconhecimento e certificação das ações de formação de curta duração, a presente ação releva para os efeitos previstos no Estatuto da Carreira dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Destinatários:

- ✓ Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico, Secundário e de Educação Especial.

Critérios de seleção:

- ✓ 1.º: Ordem de inscrição
- ✓ 2.º: 1 docente por Agrupamento de Escolas/Escola não Agrupada

Nota: Não serão selecionados os/as formandos/as que já obtiveram o certificado desta ação, realizada em novembro de 2022, não podendo voltar a frequentá-la

Informação adicional:

De acordo com o Decreto-lei n.º 22/2014 (Regime jurídico da formação contínua de professores) são destinatários das ações de formação contínua de professores:

- Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública; docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos

básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias; docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE). O DL é ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.

- Obrigatoriedade de estar presente na totalidade das horas de formação, de acordo com o cronograma indicado.

Local de realização: sessão online síncrona (plataforma Zoom – DGE)

Turma única - Início e fim: 4 de maio

Horário das sessões: das 17:00h às 20:00h

Prazo de inscrição: início a 29 de março e termina a 12 de abril de 2023.

PROCEDIMENTOS COM VISTA À INSCRIÇÃO

1. Registo no Portal de Gestão da Formação da DGE

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a:

<http://formacao.dge.min-educ.pt>, escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

- ✓ o nome de utilizador não pode ter espaços;
- ✓ o Número de BI/Cartão de Cidadão deve ter 8 dígitos pelo que o deve inserir tal como consta do cartão mesmo sendo o primeiro dígito um zero;
- ✓ as perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;
- ✓ as datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente; para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para seleccionar o ano pretendido;
- ✓ a indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;
- ✓ a mensagem gerada pelo sistema “utilizador já registado” significa que já existe outro utilizador registado com o “nome de utilizador” que indicou pelo que deverá escolher outro.
- ✓ deve sinalizar que tomou conhecimento e autorizar a Declaração de Consentimento de Dados Pessoais.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registrar.

Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: Registo efetuado com sucesso! Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 3 horas, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo, indicando o nome de utilizador com que se registou).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o spam) e 'clique' na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de **confirmação de registo bem-sucedido: Utilizador ativado com sucesso.**

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link <http://formacao.dge.min-educ.pt>. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

2. Registo na Ação/Turma

Se já tem registo, entre com as suas credenciais de acesso (nome de utilizador e palavra-passe com que se registou).

(continua)

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link abaixo e usar o nome de utilizador e palavra-passe com que se registou.

Clicar em: <https://formacao.dge.min-educ.pt/#/edition/3775754/enrol>

No ato da inscrição deve selecionar como “1ª. escolha” a turma e guardar.

Caso tenha dificuldades, pode contactar-nos através do seguinte endereço eletrónico: formacao@dge.mec.pt.

Informação adicional:

O/A formando/a está obrigado a participar na totalidade das horas a distância da ação de formação

Nota: Conta exatamente o período de tempo da formação – 17:00h – 20:00h, o tempo antes e após não é contabilizado para compensação.

Não está prevista a justificação nem a relevação de faltas.

Para inscrição na ação de formação é necessária a inscrição prévia do/a docente na Plataforma de formação da DGE.